

RESOLUÇÃO Nº. 08/2017/CC-SJ

São José, 04 de outubro de 2017.

O Presidente do Colegiado do do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando o término do mandato dos atuais membros do Colegiado do Câmpus São José,

Considerando a reunião do Colegiado do Câmpus São José, datada em 28/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o mandato dos atuais membros do Colegiado do Câmpus São José até o final do ano letivo de 2017.

Art. 2º. Determinar que seja realizada eleições para os novos membros, conforme preceitua o Regulamento de Funcionamento do Colegiado do Câmpus São José, Capítulo VI - do Processo Eleitoral Art. 16, para o biênio 2018/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.


SAUL SILVA CAETANO

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC